

© 2010, Prefeitura do Município de São Paulo

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Januario Montone

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO - CEInfo
Margarida M T de Azevedo Lira

Elaboração: Gerência do SINASC

Eliana de Aquino Bonilha

Ana Maria Cabral de Vasconcellos Santoro

Eneida Sanches Ramos Vico

Marina de Freitas

Editoração:

Josane Cavalheiro

Leny Kimie Yamashiro Oshiro

Luis Gustavo Vaz de Paschoal

Simone Yoshie Tanaka de Moraes

Rua General Jardim, 36 - 5º andar- Vila Buarque
CEP: 01223-906 - São Paulo- SP

e-mail: sinasc@prefeitura.sp.gov.br

Fones: (11) 3397-2242 / 2253 / 2254 / 2255

Home Page:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/sinasc/Orientacao_End_Sinasc.pdf

Sumário

Apresentação	02
Estratégias para a codificação e a digitação do endereço de residência da mãe ganhando qualidade e tempo	03
Anexos	05
Figura 1 - Digitação do endereço quando a mãe NÃO MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO	05
Figura 2 - Digitação do endereço quando a mãe MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO e o endereço está na Tabela de Logradouros do SINASC	05
Figura 3 - Digitação do endereço quando a mãe MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO e o endereço não consta na Tabela de Logradouros do SINASC	06
Figura 4 - Digitação do endereço quando a mãe MORA NA CIDADE DE SÃO PAULO, o endereço não consta na Tabela de Logradouros do SINASC e o Distrito Administrativo não foi identificado	06
Quadro 1- Resumo dos passos para codificar e digitar o endereço de residência da mãe	07
Mapa 1 - Municípios da Região Metropolitana de São Paulo	08
Tabela 1 - Código e Faixa de CEP dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo e de alguns municípios da Baixada Santista	09
Mapa 2 - Município de São Paulo por Distritos Administrativos	10
Tabela 2 - Distritos Administrativos do Município de São Paulo	11
Mapa 3 - Município de São Paulo por Zonas de CEP e Distritos Administrativos	12

Apresentação

No município de São Paulo, as declarações são preenchidas e digitadas nos hospitais, por distintos setores. Para que ocorra o registro adequado do endereço de residência da mãe na Declaração de nascido Vivo (DN) e no sistema informatizado do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), é necessário o comprometimento dos digitadores, profissionais de enfermagem e/ou administrativos responsáveis pelo preenchimento, de modo a organizar a comunicação entre todos e favorecer o fluxo dessa informação.

São Paulo é a maior metrópole do país e "ganha" anualmente, em novos habitantes, o equivalente a quase três estádios do Morumbi, ou seja, cerca de 200 mil crianças que ampliam a marca de 10,5 milhões de habitantes.

E onde é que tantas pessoas se fixam? A resposta de especialistas no assunto: principalmente nos extremos, muitas vezes, em áreas onde não deveria existir a presença humana, como os mananciais. Este fenômeno não é novo, mas a expansão está ocorrendo cada vez mais próxima aos limites com outros municípios da região metropolitana.

Para a caracterização do perfil dos nascidos vivos e de suas mães na cidade de São Paulo é essencial que o registro das informações de endereço dos nascimentos reflita a realidade desta distribuição na nossa cidade, pois este retrato subsidiará políticas e programas voltados a esta população.

Estas orientações básicas para a codificação e preenchimento dos campos de endereço da mãe estão voltadas para as equipes responsáveis pelo SINASC em cada hospital: digitadores, profissionais de enfermagem e administrativos, visando instrumentalizá-los para este trabalho.

Os Mapas possibilitarão uma visão abrangente da cidade, dos Distritos Administrativos (DA), dos códigos de endereçamento postal (CEP) com destaque para os limites da cidade com outros municípios. As Tabelas serão instrumentos valiosos para visualização mais rápida dos códigos.

Por fim, as orientações para a organização prévia do trabalho visam racionalizá-lo, diminuindo o tempo de digitação da DN.

Chegamos até estas orientações graças à colaboração de todos aqueles que têm se empenhado no aperfeiçoamento do SINASC, sempre acrescentando novas idéias.

Bom trabalho!!

Estratégias para a codificação e a digitação do endereço de residência da mãe ganhando qualidade e tempo

1º passo - Ordenar as declarações preenchidas de acordo com a numeração, observando se a seqüência numérica está completa. Caso falte alguma DN, verificar se ela foi “**esquecida**”, **cancelada**, ou **extraviada**.

2º passo – Codificar os campos de endereço da mãe

- Toda e qualquer anotação na DN deverá ser a lápis. Ex: código do Distrito Administrativo, CEP, etc.
- Verificar no prontuário da mãe se algum dado estiver incompleto ou duvidoso (município, rua, nº da casa, CEP, bairro).

Ferramentas:

- ✓ SINASC: oferece a possibilidade de consultar a Tabela Logradouros. Clicar em TABELAS e, a seguir, LOGRADOUROS. A busca pode ser por meio do CEP ou do endereço.
- ✓ LOCALIZA: aplicativo desenvolvido pela Gerência do SINASC que oferece busca por CEP, logradouro, Distrito Administrativo, bairro, além de conter logradouros de municípios da região metropolitana de São Paulo.
- ✓ Guias de logradouros Mapograf e Cartoplam: importantes recursos auxiliares.
- ✓ Site dos correios: www.correios.com.br - ver o link no próprio LOCALIZA. Também é excelente fonte de consulta para logradouros e CEP novos. Entretanto, informa apenas o bairro e não do DA.
- ✓ Este manual traz anexos mapas e tabelas para consulta.

Qualquer dificuldade ou contribuição (logradouros novos, alterações de CEP, etc), entrar em contato com a Gerência do SINASC pelo e-mail sinasc@prefeitura.sp.gov.br

3º passo – Separar as DN segundo o município de residência da mãe em dois grupos: o das mães que **não moram em São Paulo** e o das mães que **moram em São Paulo**. As DN deverão ser digitadas separadamente para cada uma destas situações, como orientado a seguir.

Atenção: o CEP é essencial para confirmar o município de residência. Para auxiliar nesta tarefa, a Tabela 1 e o Mapa 1 informam faixas de CEP da cidade, região metropolitana de São Paulo e baixada santista, além dos códigos desses municípios.

Situação 1 – Quando a mãe **não mora** na cidade de São Paulo (reside em outro município, estado ou país).

- ✓ Informar que “NÃO” irá utilizar o cadastro de logradouro, nem o de Distrito Administrativo (Figura 1).
- ✓ Selecionar o estado a qual pertence o Município. Em seguida informar código e nome da cidade (digitando o nome da cidade o sistema, automaticamente, inserirá o respectivo código). Os códigos e nomes dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo estão na Figura 1 e no Mapa 1.
- ✓ O campo Distrito Administrativo **não deve ser preenchido** (deixá-lo em branco).
- ✓ Os demais campos de endereço devem ser informados normalmente: logradouro (rua, avenida, praça), número da residência e **CEP correto**.

Situação 2 – Quando a mãe **mora** no município de São Paulo

- ✓ Se o **endereço de residência e Distrito Administrativo foram localizados na Tabela de Logradouro** do SINASC, clicar em “**SIM**” nos cadastros de Distrito Administrativo e de Logradouro (Figura 2).

Nesses casos ao digitar o CEP como “código” (campo 20), o logradouro será preenchido automaticamente.

- ✓ Se o endereço **não foi localizado, mas o Distrito Administrativo foi identificado**, clicar “**SIM**” no cadastro de Distrito Administrativo e “**NÃO**” no cadastro de logradouro, como indicado na Figura 3.
- ✓ Se **nem endereço, nem Distrito Administrativo correspondente foram localizados**, clicar em “**NÃO**” nos cadastros de Distrito Administrativo e de Logradouro (Figura 4).
- ✓ Informação sobre o nome do bairro deverá ser digitada no campo COMPLEMENTO, juntamente com as informações específicas deste campo (apto, casa, bloco, etc.).
- ✓ Bairro não é Distrito Administrativo! Em caso de dúvidas, consultar a Tabela 2 e o Mapa 2, que identificam os 96 Distritos Administrativos da cidade de São Paulo.

É possível informar mais de um número de DN ao mesmo tempo, quando as condições de uso das tabelas de distrito e de logradouro forem as mesmas (ver Figuras 1 a 4 e Quadro 1).

Para informar mais de uma DN: digitar o número da DN, em seguida, clicar em TAB para informar novo número. Repetir essa operação até incluir todas as DN que se deseja digitar e clicar em OK.

Recomendamos informar, apenas, as declarações que serão digitadas naquele período.

Quadro 1 - Resumo dos passos para codificar e digitar o endereço de residência da mãe

Figura	Mora em São Paulo?	CODIFICAÇÃO		DIGITAÇÃO		Obs
		O endereço foi encontrado no Cadastro de Logradouros?	O Distrito Administrativo foi identificado?	Irá utilizar		
				o Cadastro de Distrito Administrativo?	o Cadastro de Logradouros?	
1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
2	SIM	SIM	SIM*	SIM	SIM	*Ao habilitar o Cadastro de Logradouros o Cadastro de Distrito Administrativo fica automaticamente habilitado.
3	SIM	NÃO**	SIM	SIM	NÃO	**Informar o endereço para a Equipe do SINASC - sinasc@prefeitura.sp.gov.br tel: 3397-2242; 3397-2253; 3397-2254; 3397-2255.
4	SIM	NÃO**	NÃO**	NÃO	NÃO	

Tabela 1 - Código e Faixa de CEP dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo e de alguns municípios da Baixada Santista

Ordem Alfabética de Município		
NOME DO MUNICÍPIO	CODIGO DO MUNICÍPIO	FAIXA DE CEP
ARUJÁ	350390	07400-000 e 07400-970 a 07400-972
BARUERI	350570	06400-001 a 06499-999
BIRITIBA MIRIM	350660	08940-000 e 08940-970
CAIEIRAS	350900	07700-00 e 07700-970 a 07700-973
CAJAMAR	350920	07750-000 e 07750-970 a 07750-972
CARAPICUIBA	351060	06300-001 a 06399-999
COTIA	351300	06700-001 a 06729-999
CUBATÃO	351350	11500-001 a 11599-999
DIADEMA	351380	09900-001 a 09999-999
EMBÚ	351500	06800-001 a 06849-999
EMBÚ-GUAÇU	351510	06900-000 e 06900-970 a 06900-972
FERRAZ DE VASCONCELOS	351570	08500-001 a 08549-999
FRANCISCO MORATO	351630	07900-001 a 07999-999
FRANCO DA ROCHA	351640	07800-001 a 07899-999
GUARAREMA	351830	08900-000 e 08900-970 e 08900-971
GUARULHOS	351880	07000-001 a 07399-999
ITANHAÉM	352210	11740-000 e 11740-970 a 11740-974
ITAPECERICA DA SERRA	352220	06850-001 a 06889-999
ITAPEVI	352250	06650-001 a 06699-999
ITAQUAQUETUBA	352310	08570-001 a 08599-999
JANDIRA	352500	06600-001 a 06649-999
JUQUITIBA	352620	06950-000 e 06950-970 a 06950-972
MAIRIPORÃ	352850	07600-000 e 07600-970 a 07600-973
MAUÁ	352940	09300-001 a 09399-999
MOGI DAS CRUZES	353060	08700-001 a 08889-999
MONGAGUÁ	353110	11730-000 e 11730-970 a 11730-971
OSASCO	353440	06000-001 a 06299-999
PIRAPORA DO BOM JESUS	353910	06550-000 e 06550-970
POÁ	353980	08550-001 a 08569-999
PRAIA GRANDE	354100	11700-001 a 11729-999
RIBEIRÃO PIRES	354330	09400-001 a 09449-999
RIO GRANDE DA SERRA	354410	09450-000 e 09450-970
SALESÓPOLIS	354500	08970-000 e 08970-970
SANTA ISABEL	354680	07500-000 e 07500-970
SANTANA DE PARNAIBA	354730	06500-001 a 06549-999
SANTO ANDRÉ	354780	09000-001 a 09299-999
SÃO BERNARDO	354870	09600-000 a 09899-999
SÃO CAETANO	354880	09500-001 a 09599-999
SÃO LOURENÇO DA SERRA	354995	06890-000 e 06890-970
SÃO PAULO	355030	01000-001 a 05999-999 e 08000-000 a 08499-999
SÃO VICENTE	355100	11300-001 a 11399-999
SUZANO	355250	08600-001 a 08699-999
TABOÃO DA SERRA	355280	06750-001 a 06799-999
VARGEM GRANDE	355645	06730-000 e 06730-970 e 06730-972

Ordem de CEP		
FAIXA DE CEP	NOME DO MUNICÍPIO	CODIGO DO MUNICÍPIO
01000-001 a 05999-999 e 08000-000 a 08499-999	SÃO PAULO	355030
06000-001 a 06299-999	OSASCO	353440
06300-001 a 06399-999	CARAPICUIBA	351060
06400-001 a 06499-999	BARUERI	350570
06500-001 a 06549-999	SANTANA DE PARNAIBA	354730
06550-000 e 06550-970	PIRAPORA DO BOM JESUS	353910
06600-001 a 06649-999	JANDIRA	352500
06650-001 a 06699-999	ITAPEVI	352250
06700-001 a 06729-999	COTIA	351300
06730-000 e 06730-970 e 06730-972	VARGEM GRANDE	355645
06750-001 a 06799-999	TABOÃO DA SERRA	355280
06800-001 a 06849-999	EMBÚ	351500
06850-001 a 06889-999	ITAPECERICA DA SERRA	352220
06890-000 e 06890-970	SÃO LOURENÇO DA SERRA	354995
06900-000 e 06900-970 a 06900-972	EMBÚ-GUAÇU	351510
06950-000 e 06950-970 a 06950-972	JUQUITIBA	352620
07000-001 a 07399-999	GUARULHOS	351880
07400-000 e 07400-970 a 07400-972	ARUJÁ	350390
07500-000 e 07500-970	SANTA ISABEL	354680
07600-000 e 07600-970 a 07600-973	MAIRIPORÃ	352850
07700-00 e 07700-970 a 07700-973	CAIEIRAS	350900
07750-000 e 07750-970 a 07750-972	CAJAMAR	350920
07800-001 a 07899-999	FRANCO DA ROCHA	351640
07900-001 a 07999-999	FRANCISCO MORATO	351630
08500-001 a 08549-999	FERRAZ DE VASCONCELOS	351570
08550-001 a 08569-999	POÁ	353980
08570-001 a 08599-999	ITAQUAQUETUBA	352310
08600-001 a 08699-999	SUZANO	355250
08700-001 a 08889-999	MOGI DAS CRUZES	353060
08900-000 e 08900-970 e 08900-971	GUARAREMA	351830
08940-000 e 08940-970	BIRITIBA MIRIM	350660
08970-000 e 08970-970	SALESÓPOLIS	354500
09000-001 a 09299-999	SANTO ANDRÉ	354780
09300-001 a 09399-999	MAUÁ	352940
09400-001 a 09449-999	RIBEIRÃO PIRES	354330
09450-000 e 09450-970	RIO GRANDE DA SERRA	354410
09500-001 a 09599-999	SÃO CAETANO	354880
09600-000 a 09899-999	SÃO BERNARDO	354870
09900-001 a 09999-999	DIADEMA	351380
11300-001 a 11399-999	SÃO VICENTE	355100
11500-001 a 11599-999	CUBATÃO	351350
11700-001 a 11729-999	PRAIA GRANDE	354100
11730-000 e 11730-970 a 11730-971	MONGAGUÁ	353110
11740-000 e 11740-970 a 11740-974	ITANHAÉM	352210

Mapa 2 - Município de São Paulo por Distritos Administrativos



SMS - CEInj/Divulgação

Tabela 2 - Distritos Administrativos do Município de São Paulo

CÓDIGO	DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	CÓDIGO	DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	CÓDIGO	DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
1	ÁGUA RASA	33	IPIRANGA	65	PONTE RASA
2	ALTO DE PINHEIROS	34	ITAIM BIBI	66	RAPOSO TAVARES
3	ANHANGUERA	35	ITAIM PAULISTA	67	REPÚBLICA
4	ARICANDUVA	36	ITAQUERA	68	RIO PEQUENO
5	ARTUR ALVIM	37	JABAQUARA	69	SACOMÃ
6	BARRA FUNDA	38	JAÇANÃ	70	SANTA CECÍLIA
7	BELA VISTA	39	JAGUARA	71	SANTANA
8	BELÉM	40	JAGUARÉ	72	SANTO AMARO
9	BOM RETIRO	41	JARAGUÁ	73	SÃO DOMINGOS
10	BRÁS	42	JARDIM ÂNGELA	74	SÃO LUCAS
11	BRASILÂNDIA	43	JARDIM HELENA	75	SÃO MATEUS
12	BUTANTÃ	44	JARDIM PAULISTA	76	SÃO MIGUEL
13	CACHOEIRINHA	45	JARDIM SÃO LUIZ	77	SÃO RAFAEL
14	CAMBUCI	46	JOSÉ BONIFÁCIO	78	SAPOPEMBA
15	CAMPO BELO	47	LAJEADO	79	SAÚDE
16	CAMPO GRANDE	48	LAPA	80	SÉ
17	CAMPO LIMPO	49	LIBERDADE	81	SOCORRO
18	CANGAÍBA	50	LIMÃO	82	TATUAPÉ
19	CAPÃO REDONDO	51	MANDAQUI	83	TREMembÉ
20	CARRÃO	52	MARSILAC	84	TUCURUVI
21	CASA VERDE	53	MOEMA	85	VILA ANDRADE
22	CIDADE ADEMAR	54	MOOCA	86	VILA CURUÇÁ
23	CIDADE DUTRA	55	MORUMBI	87	VILA FORMOSA
24	CIDADE LÍDER	56	PARELHEIROS	88	VILA GUILHERME
25	CIDADE TIRADENTES	57	PARI	89	VILA JACUÍ
26	CONSOLAÇÃO	58	PARQUE DO CARMO	90	VILA LEOPOLDINA
27	CURSINO	59	PEDREIRA	91	VILA MARIA
28	ERMELINO MATARAZZO	60	PENHA	92	VILA MARIANA
29	FREGUESIA DO Ó	61	PERDIZES	93	VILA MATILDE
30	GRAJAÚ	62	PERUS	94	VILA MEDEIROS
31	GUAIANASES	63	PINHEIROS	95	VILA PRUDENTE
32	IGUATEMI	64	PIRITUBA	96	VILA SÔNIA